



(R: 2024/02/05)
Aprovada

-----ATA Nº 06 /2024-----

-----DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024-----

-----Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Almeirim e no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Técnica Superior, Cândida Isabel da Conceição Lopes, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, Excelentíssimos Senhores:-----

-----Senhor Vice-Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, Senhora Vereadora, Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Vereador Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Senhora Vereadora Ana Sofia da Fonseca Casebre, Vereador António Joaquim Borrego Maximiano e a Senhora Vereadora Beatriz de Almeida Silva Apolinário.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Vice-Presidente da Câmara, após confirmar a presença de todos, justificou a ausência do Senhor Presidente, por estar em Bruxelas no Comité das Regiões, declarou aberta a reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

PONTO 1 - NOS TERMOS DO ARTIGO 52º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO;-----

-----Nenhum dos autarcas usou da palavra.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

PONTO 2 - INFORMAÇÃO SOBRE DESPACHO CONCEDENDO TOLERÂNCIA DE PONTO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS NO DIA 13 DE FEVEREIRO - DIA DE CARNAVAL; - Foram informados os senhores autarcas sobre a referida tolerância de ponto concedida aos funcionários do Município, no dia treze de fevereiro - dia de carnaval.-----

PONTO 3 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO, DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO



(R: 2024/02/05)
Aprovada

INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS, PARA ATIVIDADES DE SERRALHEIRO CIVIL E DE PINTOR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 30° E 33° DA LEI 35/2014, DE 20 DE JULHO E DA ALÍNEA A) DO N° 1 DO ARTIGO 4° DA PORTARIA N° 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO; - Proposta apresentada pelo senhor Vice-Presidente: -----
-----A fim de ser apreciada em reunião do mês de fevereiro de 2024, submete-se a deliberação a seguinte proposta: -----
-----PONTO ÚNICO: Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, de postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Almeirim, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Divisão de Ambiente e Obras, para atividades de Serralheiro Civil e de Pintor, de acordo com o disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----
-----Considerando que: -----
-----O Mapa de Pessoal de 2024 foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 23/11/2023 e da Assembleia Municipal de 19/12/2023;
-----Existe o objetivo de se proceder ao recrutamento de assistentes operacionais, para desenvolverem as atividade de assistente operacional na atividade de Serralheiro Civil e na de Pintor para o Serviço de Oficinas na Divisão de Ambiente e Obras do município de Almeirim; -----
-----Os lugares e atividades ora propostos, estão devidamente caracterizados no Mapa de Pessoal de 2024 e no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim; -----
-----Não se encontram constituídas reservas de recrutamento no município de Almeirim, destinadas ao preenchimento dos postos de trabalho em causa os quais correspondem à satisfação de necessidades futuras do Município de Almeirim; -----
-----Conforme informação recorrente da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e enquanto Entidade Gestora da Requalificação das Autarquias Locais (EGRA), ainda não se encontra a EGRA constituída na referida Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----



(R: 2024/02/05)
Aprovada

-----Com vista ao procedimento de abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para postos de trabalho, propõe-se ao executivo municipal nos termos do artigo 4.º que delibere e autorize a **abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamentos, de postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para desempenho das funções de Serralheiro Civil e de Pintor, para a Divisão de Ambiente e Obras do Município de Almeirim.** -----

-----Não existem reservas de recrutamento no município, sendo a prioridade no recrutamento definida nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, no entanto, por princípios de celeridade, eficiência e de economia processual do recrutamento, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com vínculo a termo ou sem vínculo de emprego público nos termos do n.º 4 do artigo 30.º do mesmo diploma legal e de acordo com a deliberação de autorização da câmara municipal datada de 23/11/2023, que aprovou o mapa anual de recrutamentos e da Assembleia Municipal de 19/12/2023, sendo dada a preferência legal a trabalhadores em situação de valorização profissional. -----

-----Mais se propõe estabelecer o prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no Diário da República, para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

-----Esta proposta de abertura de procedimento concursal é acompanhada de documento das funções correspondentes à carreira e categoria referidas, certidão emanada pelo Serviço de Contabilidade/Unidade Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira, da qual resulta estar assegurado o cumprimento das regras do equilíbrio orçamental e dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das finanças locais, nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 3 de Setembro e posteriores alterações. -----

-----**Proponho que,** face ao exposto e considerando o disposto nos



(R: 2024/02/05)
Aprovada

artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e nos termos do artigo 4.º do D.L. n.º 209/2009, de 03 de setembro e suas posteriores alterações, sendo a última a da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro é da competência do órgão executivo da autarquia aprovar a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para os referidos postos de trabalho da carreira de assistente operacional, para desempenho de funções na área de serralharia civil e de pintura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a se propõe a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pelo que deverá submeter-se à reunião do órgão executivo. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 4 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO, DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SERVIÇO DE DESPORTO, UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3º GRAU DE DESPORTO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 30º E 33º DA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO E DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 4º DA PORTARIA Nº 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO; - Proposta apresentada pelo senhor Vice-Presidente: -----

-----A fim de ser apreciada em reunião do executivo camarário do mês de fevereiro de 2024, submete-se a deliberação a seguinte proposta: -----

-----PONTO ÚNICO: Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, de postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Almeirim, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Serviço de Desporto, Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de



(R: 2024/02/05)
Aprovada

Desporto, de acordo com o disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

-----Considerando que: -----

-----Existe o objetivo de se proceder ao recrutamento de técnicos superiores, para desenvolverem atividade na Unidade de 3.º Grau de Desporto; -----

-----Os lugares e atividades ora propostos, estão devidamente caracterizados no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim; -----

-----Não se encontram constituídas reservas de recrutamento no município de Almeirim, destinadas ao preenchimento dos postos de trabalho em causa os quais correspondem à satisfação de necessidades futuras do Município de Almeirim; -----

-----Conforme informação da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, datada de 24/01/2024 e enquanto Entidade Gestora da Requalificação das Autarquias Locais (EGRA), ainda não se encontra a EGRA constituída na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

-----Com vista ao procedimento de abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para postos de trabalho, propõe-se ao executivo municipal nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e 9.º do D.L. n.º 209/2009, de 03 de setembro, que delibere e autorize a **abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, de postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Desporto do Município de Almeirim.** -----

-----Não existem reservas de recrutamento no município, sendo a prioridade no recrutamento definida nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, no entanto, por princípios de celeridade, eficiência e de economia processual do recrutamento, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com vínculo a termo ou sem vínculo de emprego público nos termos do n.º 4 do artigo 30.º do mesmo diploma



(R: 2024/02/05)
Aprovada

legal e de acordo com a deliberação de autorização da câmara municipal datada de 23/11/2023, que aprovou o mapa anual de recrutamentos e da Assembleia Municipal de 19/12/2023, sendo dada a preferência legal a trabalhadores em situação de valorização profissional. -----

-----A necessidade do recrutamento prende-se no facto de se afetarem as equipas de trabalho daquela Unidade de 3.º Grau às novas realidades existentes, aliado ainda à dependência do número de equipamentos desportivos disponíveis anualmente, pelo que, tendo em conta o quadro de pessoal existente, torna-se necessário efetuar um alargamento da equipa afeta à Unidade de 3.º Grau de Desporto. -----

-----Mais se propõe estabelecer o prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no Diário da República, para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

-----Esta proposta de abertura de procedimento concursal é acompanhada de documento das funções correspondentes à carreira e categoria referidas. -----

-----**Proponho que**, face ao exposto e considerando o disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e 9.º do D.L. n.º 209/2009, de 03 de setembro e suas posteriores alterações, sendo a última a da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro é da competência do órgão executivo da autarquia aprovar a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para os referidos postos de trabalho da carreira de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, bem como a se propõe a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pelo que deverá submeter-se à reunião do órgão executivo. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 5 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE



(R: 2024/02/05)
Aprovada

RESERVAS DE RECRUTAMENTO, DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO, COM FUNÇÕES DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA OU ELETROMECAÂNICA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 30º E 33º DA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO E DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 4º DA PORTARIA Nº 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO; - Proposta apresentada pelo senhor Vice-Presidente: -----

-----A fim de ser apreciada em reunião do executivo camarário do mês de fevereiro de 2024, submete-se a deliberação a seguinte proposta: -----

-----PONTO ÚNICO: Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, de postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Almeirim, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Divisão de Habitação e Urbanismo, com funções de engenharia eletrotécnica ou eletromecânica, de acordo com o disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

-----Considerando que: -----

-----Existe o objetivo de se proceder ao recrutamento de técnicos superiores, para desenvolverem atividade na Divisão de Habitação e Urbanismo do município; -----

-----Os lugares e atividades ora propostos, estão devidamente caracterizados no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim; -----

-----Não se encontram constituídas reservas de recrutamento no município de Almeirim, destinadas ao preenchimento dos postos de trabalho em causa os quais correspondem à satisfação de necessidades futuras do Município de Almeirim; -----

-----Conforme informação da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, datada de 24/01/2024 e enquanto Entidade Gestora da



(R: 2024/02/05)
Aprovada

Requalificação das Autarquias Locais (EGRA), ainda não se encontra a EGRA constituída na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

-----Com vista ao procedimento de abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para postos de trabalho, propõe-se ao executivo municipal nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e 9.º do D.L. n.º 209/2009, de 03 de setembro, que delibere e autorize a **abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, de postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Habitação e Urbanismo do Município de Almeirim., para desempenho de funções de engenharia eletrotécnica ou eletromecânica.** -----

-----Não existem reservas de recrutamento no município, sendo a prioridade no recrutamento definida nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, no entanto, por princípios de celeridade, eficiência e de economia processual do recrutamento, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com vínculo a termo ou sem vínculo de emprego público nos termos do n.º 4 do artigo 30.º do mesmo diploma legal e de acordo com a deliberação de autorização da câmara municipal datada de 23/11/2023, que aprovou o mapa anual de recrutamentos e da Assembleia Municipal de 19/12/2023, sendo dada a preferência legal a trabalhadores em situação de valorização profissional. -----

-----A necessidade do recrutamento prende-se no facto de ser necessário colmatar a falta de técnicos nesta área, para desempenho das funções relacionadas com as manutenções e elaboração de projetos eletrotécnicos entre outras. -----

-----Mais se propõe estabelecer o prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no Diário da República, para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

-----Esta proposta de abertura de procedimento concursal é acompanhada de documento das funções correspondentes à carreira



e categoria referidas. -----

-----**Proponho que**, face ao exposto e considerando o disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e 9.º do D.L. n.º 209/2009, de 03 de setembro e suas posteriores alterações, sendo a última a da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro é da competência do órgão executivo da autarquia aprovar a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para os referidos postos de trabalho da carreira de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, bem como a se propõe a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pelo que deverá submeter-se à reunião do órgão executivo. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta. -----

PONTO 6 - APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO, ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR; - Proposta apresentada pelo senhor Vice-Presidente: -----

-----Considerando que: -----

-----A solicitação da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, para a subscrição de Protocolo de Formação em contexto de Trabalho, visando o acolhimento da aluna Marta Sofia Francisco Simões; -

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município; -----

-----Assim, atendendo à importância da formação profissional e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da formação profissional, conforme disposto nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove a ratificação da celebração do Protocolo para a



referida aluna, de acordo com o documento que se anexa. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta. -----

PONTO 7 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SALGUEIRO MAIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM; - Proposta apresentada pela senhora vereadora Maria Emília Moreira: -----

-----Considerando que os Municípios dispõem, de atribuições a nível da educação, ensino e formação profissional, assim como da promoção do desenvolvimento conforme disposto nas alíneas d) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, proponho ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do referido diploma legal, a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas Salgueiro Maia de Fazendas de Almeirim, no valor de € 499,50 (quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos) destinado a participar a despesa de aquisição de cópias de chaves; -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta. -----

PONTO 8 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E O INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP; - Proposta apresentada pela senhora vereadora Maria Emília Moreira: -----

-----Considerando que: -----

-----A solicitação do Instituto do Emprego e



(R: 2024/02/05)
Aprovada

Formação Profissional, IP, para a subscrição de Protocolo de Formação em contexto de Trabalho, visando o acolhimento da aluna Suzana da Silva Alcobio; -----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município; -----

-----Assim, atendendo à importância da formação profissional e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da formação profissional, conforme disposto nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove a celebração do Protocolo para a referida aluna, de acordo com o documento que se anexa. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta. -----

PONTO 9 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR COM RECONHECIDO MÉRITO ESCOLAR E DEFICIENTE SITUAÇÃO ECONÓMICA DO AGREGADO FAMILIAR E ATRIBUIÇÃO DE NOVOS APOIOS E NOVAS BOLSAS DE ESTUDO; - Proposta apresentada pela senhora Vereadora Maria Emília Moreira: -----

-----Assunto: Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do ensino superior com reconhecido mérito escolar e deficiente situação económica do agregado familiar e atribuição de novos apoios e novas bolsas de estudo. -----

-----Continuando a sua política de apoio e motivação a alunos com aproveitamento escolar e com baixos rendimentos económicos, o Município de Almeirim continua a apostar na formação académica e profissional dos seus munícipes. -----



-----Tendo em contas as atribuições do Município, nomeadamente a Educação, conforme alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09 e, considerando o disposto no Regulamento para Concessão de Bolsas de Estudo, em vigor, propõe-se para o ano letivo 2023/2024, a atribuição de bolsas de estudo, conforme listagem em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 10 - EXPEDIENTE GERAL; -----

-----Não se verificou a existência de expediente geral.-----

PONTO 11 - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 1 E 2 DO ARTIGO 49º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO; -----

-----Esteve presente a comunicação social, nesta reunião.-----

-----Às quinze horas e onze minutos o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Cândida Isabel da Conceição Lopes, Técnica Superior desta autarquia, elaborei a presente acta que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Vice-Presidente.-----

O Vice-Presidente,

A Técnica Superior